PROJETO DE LEI Nº 03/2020

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2018-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2021, na LOA 2021 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovará e Eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal no 38/2017, para execução no Exercício de 2021 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 07	*SECRETARIA DA ACAO SOCIAL*					
UNIDADE 07.004	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FENIX					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2021*
07.004.08.241.0011.2086 3.3.50.41.00.00	P	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE LONGA DURAÇÃO DE PESSOAS IDOSAS	*Contribuir com entidade de acolhimento de longa duração que colhe voluntariamente pessoas que ainda possui faculdades mentais em pleno funcionamento e decidem morar na instituição tendo os devidos cuidados de higiene e saúde garantidos, e os provenientes de ordens judiciais ou não que por questões naturais não conseguem mais viver sem o auxílio de outrem, ou nos casos mais repugnantes são maltratados e explorados por terceiros.*	*UNIDADE*	01000	*R$ 60.000,00*
TOTAL						*R$ 60.000,00*

Art. 2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 (LDO 2021) fica também inclusas da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 07.004.08.241.0011

PROGRAMA	**Atendimento Social**				
OBJETIVO	**Prover ações voltadas a Programas sociais de natureza comunitária.**				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	***VALOR R$***
P	**CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE LONGA DURAÇÃO DE PESSOAS IDOSAS**	TERMO DE COLABORAÇÃO	***UNIDADE***	1	R$ 60.000,00

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não consignada no Orçamento do exercício 2021, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.004.08.241.0011

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Assistência Social	07	004	08						
Assistência ao Idoso	07	004	08	241					
Atendimento Social	07	004	08	241	0011				
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE LONGA DURAÇÃO DE PESSOAS IDOSAS	07	004	08	241	0011	2.086	3.3.50.41.00.00	01000	R$ 60.000,00
TOTAL GERAL									**R$ 60.000,00**

Art. 4º – Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes do cancelamento parcial de dotação no valor de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.001.10.301.0014.2022

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Saúde	06	001	10						
Atenção Básica	06	001	10	301					
Sistema de Saude	06	001	10	301	0014				
Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	06	001	10	301	0014	2.022	3.3.90.34.00.00	01000	R$ 60.000,00
TOTAL GERAL									**R$ 60.000,00**

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 10 de fevereiro de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934
Assinado digitalmente por ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=26410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-02-12 17:25:40
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM Nº. 03/2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Lei nº. 03/2021, que abre crédito adicional especial e dá outras providências.

Tem o presente projeto a finalidade de abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente para possibilitar a realização de repasses para o **ASILO SAO VICENTE DE PAULO**, visando disponibilizar recursos financeiros que garantam o cuidado com a pessoa idosa que dependentes ou independentes necessitam de ser assistidos.

É comum, ordens judiciais para o acolhimento de pessoas idosas que por questões naturais não conseguem mais viver sem o auxílio de outrem, ou nos casos mais repugnantes são maltratados e explorados por terceiros.

Também esse tipo de instituição acolhe voluntariamente pessoas que ainda com suas faculdades mentais em pleno funcionamento decidem morar na instituição tendo os devidos cuidados de higiene e saúde garantidos.

Estas instituições, como é do conhecimento de todos necessita sempre de auxílios da sociedade civil, igrejas, empresas privadas e também do poder público para que continue com as portas abertas, acolhendo de forma humanizada todos aqueles idosos que necessitam de cuidados.

Em virtude da peculiaridade e singularidade desta instituição e de acordo com a Lei Municipal 06/2012 de 04 de abril de 2012, que exige a consignação de dotação orçamentaria no orçamento vigente para que possa ser firmado Termo de Cooperação Técnica ou Colaboração, e da necessidade da realização de Chamamento Público para viabilizar este auxilio principalmente neste momento que ainda estamos vivendo de isolamento social e combate ao Covid-19 solicito a tramitação do presente projeto em **Regime de Urgência**.

Antecipando agradecimentos pela atenção, apresento a Vossa Excelência, no ensejo, renovados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Fênix/PR, em 10 de fevereiro de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO: 55027776934

Assinado digitalmente por ALTAIR MOLINA SERRANO: 55027776934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=26410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-02-12 17:26:06
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
JOÃO CEZAR DIAS BATISTA
Presidente da Câmara Municipal
Fênix - Estado do Paraná.